



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA, Responsável pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento de revisão do veículo Fiat Strada Placa IZI 0E58 e a aquisição de (1) placa nova para esse veículo. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (VISTORIA).

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 159 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 940 – Serviços Técnicos Profissionais

VALOR: R\$ 135,00

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (PLACA).

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 157 – Material de Consumo.

SUB-CONTA: 934 – Material p/ Manutenção de Veículos.

VALOR: R\$ 150,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente do pagamento da inspeção veicular e aquisição de uma placa dianteira para o veículo Fiat Strada Placa IZI 0E58 necessários para regularização desse veículo, pois se perdeu a sua placa dianteira. Este veículo está lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito.

EMPRESA: MAGDA E M. ULIANA-ME.

ENDEREÇO: Rua 30 de Novembro, nº 604, Faxinal do Soturno.

CGC (ME): 01.681.129/0001-75

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 23 de Janeiro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.